



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep.: 39.492-000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

E-mail: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (38) 3622-4140

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS**



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

## PORTARIA Nº 138 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Reintegra servidora pública e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal - LOM:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reintegrar a servidora pública, **EDJANE SOBRAL CORRÊA**, no cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, a partir de 02/01/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 07 de dezembro de 2020.

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO**  
Afixado em: 07/12/2020  
Conforme Lei Orgânica Municipal  
Art. 70 § 1º  
*Adelino*